

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUITINHONHA/MG

CNPJ: 21.252.176/0001-00

Praça Virgem da Lapa, 81, Centro, CEP: 39.960-000

Telefone: (33)3741-2373 E-mail: crijequitinhonha@hotmail.com

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Art. 1.245, § 1º - Código Civil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 9162 de 08/02/2011 verifiquei constar:

9162 - 08/02/2011

Constando de um lote de terreno urbano, situado em Jequitinhonha/MG, à RUA CARLOS DA CUNHA PEIXOTO Nº 551, Bairro Alvorada, quadra 06, lote 06, com a área de 200,00 m², ou sejam 10,00 m de frente por 20,00 m de fundos. Limitando-se: pelo lado direito com Clerio Ferreira de Oliveira, lado esquerdo com Azenilton Pereira Lacerda e fundos, com Sandra Mara Pereira Lopes. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA, CNPJ 18.038.659/0001-14. Matrícula Anterior nº 4767. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

R-1-9162 - 08/02/2011

ESC.PÚB.C.VENDA de 17.11.2010, lavrada no Livro 070, Fls. 199 e V, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de Jequitinhonha, desta Comarca, consta o imóvel da presente matrícula. OUTORGADA COMPRADORA: SANDRA MARA PEREIRA LOPES, brasileira, solteira, CLRG. MG-12.046.127 SSP/MG, CPF 058.549.456-81, residente em Jequitinhonha/MG. TRANSMITENTES: MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA, CNPJ 18.038.659/0001-14, neste ato representado por seu prefeito Roberto Alcântara Botelho, brasileiro, casado, cirurgião dentista, CLRG. M-2.312.207 SSP/MG, CPF 754.282.106-72, residente em Jequitinhonha/MG, de conformidade com a Lei Municipal nº 921/93. No valor de R\$2,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

AV-2-9162 - 08/02/2011

HABITE-SE 02/2011 de 12.01.2011 da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG, concede licença em geral a PROPRIETÁRIA: SANDRA MARA PEREIRA LOPES, licença para habitar no imóvel residencial, com área construída de 82,15 m², localizado em Jequitinhonha/MG, à RUA CARLOS DA CUNHA PEIXOTO Nº 551, Bairro Alvorada, com a área total de 200,00 m². O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

AV-3-9162 - 08/02/2011

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 005982011-11024020 de 21.01.011 da Secretaria da RF do Brasil, em nome de SANDRA MARA PEREIRA LOPES, CEI 70.005.31110/65, que tem a finalidade de averbação da obra de construção civil, com área construída de obra nova de 82,15 m², em imóvel situado à RUA CARLOS DA CUNHA PEIXOTO Nº 551. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

AV-4-9162 - 08/02/2011

CERTIDÃO de 13.01.2011, da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, constando o lançamento de um imóvel residencial, com a área construída de 82,15 m², contendo 04 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro, construção de tijolos, piso de cerâmica e cobertura de telha colonial e seu terreno, situado em Jequitinhonha/MG, à RUA CARLOS DA CUNHA PEIXOTO Nº 551, Bairro Alvorada, quadra 06, lote 06, com a área total de 200,00 m². PROPRIETÁRIA: SANDRA MARA PEREIRA LOPES. Avaliado em R\$10.000,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

R-5-9162 - 19/04/2011

ESC.PÚB. DE RETIFICAÇÃO de 13.04.2011, lavrada no Livro 71, Fls.70/V, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de Jequitinhonha, desta Comarca. OUTORGANTE DECLARANTE: SANDRA MARA PEREIRA LOPES, brasileira, divorciada, CPF 058.549.458-81, CI. MG-12.046.127, residente em Jequitinhonha/MG; solicitando que corrija o erro material da sua qualificação de estado civil, que na Escritura lavrada em 17.11.2010, veio constando ela como solteira para que passe a constar como divorciada, conforme sentença de

divórcio do processo nº 0358.08.017437-0, da Comarca de Jequitinhonha/MG, apresentada no Cartório de lavratura desta Escritura. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

R-6-9162 - 19/04/2011

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato particular com efeito de escritura pública, no termos do art. 38, da Lei 9.514/97, datado de 04.03.2011, **SANDRA MARA PEREIRA LOPES**, brasileira, divorciada, secretária, CPF 058.549.456-81, CI. MG-12.046.127, residente na Rua Carlos da Cunha Peixoto nº 551, em Jequitinhonha/MG; proprietária do imóvel acima matriculado, alienou o mesmo fiduciariamente à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede em São Paulo/SP, Avenida Paulista nº 1374 - 16º andar, CNPJ nº 62.237.367/0001-80, em garantia do empréstimo no valor total de R\$35.517,73, que deverá ser pagas em 360 parcelas, sendo o encargo mensal inicial no valor total de R\$519,84, vencendo a primeira parcela em 04.04.2011. Taxa anual efetiva de juros: 13,9000%. Consta do contrato que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9514/97) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$71.000,00. Obrigam-se as partes às demais condições do documento ora reportado. O contrato fica arquivado nesta serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

AV-7-9162 - 19/04/2011

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, nos termos dos Art. 18 a 25 da Lei 10.931/2004, procedo à presente averbação, para constar que a credora fiduciária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, CNPJ nº 62.237.367/0001-80, na qualidade de única titular do crédito imobiliário emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário sob a forma escritural, com emissão realizada em 01 série de nº 2011, composta da CCI nº 0623, datada de 04.03.2011, tendo como Instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 36.113.876/0001-91. Valor do crédito R\$35.517,73. Foi dado em alienação fiduciária, como garantia, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da devedora **SANDRA MARA PEREIRA LOPES**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

R-8-9162 - 31/10/2017 - Protocolo: 39344 - 19/10/2017

OFÍCIO de 20.04.2017, da **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** - Agência de São Paulo/SP. A **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ nº 03.767.538/0001-14 sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada nos termos do Estatuto Social, por seus Diretores: Maria Lucilia Gomes, CPF 933.086.988-20, e Amandio Ferreira Tereso Junior, CPF 063.868.708-08, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento de Alienação Fiduciária de 04.03.2011, com efeito de escritura pública, registrado nº R-6-9162 e averbado a Cédula de Crédito Imobiliário nº AV-7-9162, nesta Serventia; requereu e foi concedida a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constituído de um imóvel residencial com área construída de 82,15 m² e seu respectivo terreno, situado em Jequitinhonha/MG, à **RUA CARLOS DA CUNHA PEIXOTO** Nº 551, Bairro Alvorada, com a área total de 200,00 m². Ficando assim, sem efeito a averbação da Cédula de Crédito Imobiliário. Está arquivado nesta Serventia o comprovante de intimação da Devedora Sandra Mara Pereira Lopes, CPF 058.549.456-81, e o comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito. Foi pago a guia de ITBI no valor de R\$2.073,60 em 30.06.2017, sob o valor do imóvel de R\$102.892,65. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000358040124, atribuição: Imóveis, localidade: Jequitinhonha. Nº selo de consulta: BLY46045, código de segurança : 6809185172634742. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.179,21. Valor do Recome: R\$ 70,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 477,77. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.727,69. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

O referido é o que consta dos meus arquivos: É verdade e dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000358040124, atribuição: Imóveis, localidade: Jequitinhonha. Nº selo de consulta: **BLY46045**, código de segurança : 6809185172634742. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 16,08. Valor do Recome: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,02. Valor Final ao Usuário: R\$ 23,07. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" **Jequitinhonha/MG, 31 de outubro de 2017.**

Cartório Registro de Imóveis
Jequitinhonha-MG

- Usilze Teixeira Lage - Oficial
 Énio Teixeira M. Lage - Sub Oficial
 André Teixeira M. Lage - Escrevente

